



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4187/2006, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA EXECUTAR OBRAS QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto foi lido em plenário em sessão realizada em 07 de fevereiro de 2006, sendo posteriormente encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer.

A seguir, por unanimidade os membros de todas as comissões pertinentes entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, pelo que o fazem na forma a seguir exposta.

Primeiramente cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que envolvem a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, no que diz respeito à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos às finanças e ao orçamento:

A proposta que envolve o projeto em exame não padece de qualquer irregularidade no que tange às matérias financeiras e orçamentárias, pelo que recebe da comissão respectiva, parecer favorável.

Da mesma forma, o projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos requisitos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Isto posto, todos nós, membros das comissões permanentes supra mencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4186/2006.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4187/2006)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO DO CARMO MONTEIRO

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORREIA DE CAMPOS

MEMBRO: HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORREIA DE CAMPOS

RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 126/06

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 26 de Janeiro de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

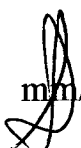
Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 3 8 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR MUROS DE ARRIMO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

 mn/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

M E N S A G E M N.º 3 4 3 8

(26 de Janeiro de 2.006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR MUROS DE ARRIMO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo viabilizar a construção de muros de arrimo, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento constantes do Processo Municipal nº 529/06.

Como é sabido, as atuais chuvas que assolam nosso Município e a região, tem causado grandes transtornos, sobretudo no que concerne aos desabamentos e grandes erosões causadas pelas águas pluviais que, nessa época do ano ocorrem com bastante frequência.

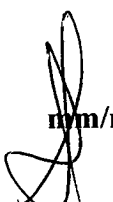
Com objetivo de prevenir eventuais desmoronamentos e acidentes que, por sua natureza, muitas vezes causam vítimas fatais, a Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamentos da Administração efetuou estudo das condições de várias ruas do Município, concluindo pela necessidade da realização das obra de construção de muros de arrimo nas seguintes ruas:

Rua Antonio Raposo Tavares – Jd. Victória;
Rua Diogo Álvares Correia – Vila Rosina;
Rua Espírito Santo – Jd. Esperança;
Rua João Santino – Vila N. Pinheiros;
Rua Campinas – Vila Miraval, e
Rua André Mendes Ortiz – Vila Rosina.

Com a realização das obras a Administração espera resolver os problemas encontrados nesses locais, proporcionando maior segurança à população evitando prejuízos materiais e, sobretudo buscando a garantia da integridade física dos moradores daqueles locais, possibilitando uma melhor qualidade de vida, como condição do exercício da cidadania.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgência.

**Prot. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**


nym/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4187/06
(26 de Janeiro de 2.006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR MUROS DE ARRIMO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

...**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obras de construção de muros de arrimo em Ruas do Município, conforme locais que constam do Processo Municipal nº 529/2006, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 26 de Janeiro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



Data : 18/01/2006

Capa de Processo

Processo : 529 / 2006 Data - Hora : 18/01/2006 - 13:12:41
Assunto : CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Endereço : AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CENTRO
07700000 - CAIEIRAS / SP
C.N.P.J./Documento : 46.523.064/0001-78
Inscr. / RG. :

Histórico :
CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES S/N - JD.
VICTORIA = RUA DIOGO ALVARES CORREIA Nº 11 - VL. ROSINA = RUA ESPIRITO SANTO Nº
206 - JD. ESPERANCA = RUA JOAO SANTINO Nº 27 - VL. NOVA PINHEIROS = RUA CAMPINAS
Nº 215 E 216 - VL. MIRAVAL E RUA ANDRE MENDES ORTIZ Nº 33 - VL. ROSINA, CONFORME
ANEXA.

Prefeitura Municipal de Caieiras

Ass. Treadores:
A cópia trouxe Municipal encontra-se
a disposição na Secretaria.

Camara Municipal de Caieiras
Lucimara Salgado Nascimento
Coord. - Assuntos Legislativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 18 de Janeiro de 2006.

**Da SMOPP
Ao Protocolo**

Solicitamos abertura de Processo Municipal, visando construção de muro de arrimo na Rua Antonio Raposo Tavares, s/n.º - Jardim Vitória.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES

- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 18 de Janeiro de 2006.

**Da SMOPP
Ao Protocolo**

Solicitamos abertura de Processo Municipal, visando construção de muro de arrimo na Rua Diogo Alvares Correia, n.º 11 – Vila Rosina.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES

- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

01

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 18 de Janeiro de 2006.

**Da SMOPP
Ao Protocolo**

Solicitamos abertura de Processo Municipal, visando construção de muro de arrimo na Rua Espírito Santo, n.º 206 – Jardim Esperança.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES

- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

es

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 18 de Janeiro de 2006.

**Da SMOPP
Ao Protocolo**

Solicitamos abertura de Processo Municipal, visando construção de muro de arrimo na Rua João Santino, n.º 27 – Vila Nova Pinheiros.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES

- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

(06)

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 18 de Janeiro de 2006.

**Da SMOPP
Ao Protocolo**

Solicitamos abertura de Processo Municipal, visando construção de muro de arrimo na Rua Campinas, n.º 215 – 216 – Vila Miraval.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES

- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

01

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 18 de Janeiro de 2006.

**Da SMOPP
Ao Protocolo**

Solicitamos abertura de Processo Municipal, visando construção de muro de arrimo na Rua André Mendes Ortiz, n.º 33 – Vila Rosina.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES

- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

08

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 18 de Janeiro de 2006.

**Da SMOPP
Ao Protocolo**

Solicitamos abertura de Processo Municipal, visando construção de muro de arrimo na Rua André Mendes Ortiz, n.º 40 – Vila Rosina.

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES

- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -



Data : 18/01/2006

Ilho Pinto, 200 Centro

Folha de Informação

Processo : E 529 / 2006

Data - Hora : 18/01/2006 - 13:12:41

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Assunto : CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO

Dep. Origem : PROTOCOLO

Departamento : PROTOCOLO

Histórico : CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES S/N - JD. VICTORIA = RUA DIOGO ALVARES CORREIA Nº 11 - VL. ROSINA = RUA ESPIRITO SANTO Nº 206 - JD. ESPERANCA = RUA JOAO SANTINO Nº 27 - VL. NOVA PINHEIROS = RUA CAMPINAS Nº 215 E 216 - VL. MIRAVAL E RUA ANDRE MENDES ORTIZ Nº 33 - VL. ROSINA, CONFORME ANEXA.

Fls. : _____ Assinatura : _____

*1) R. Galera (Sua)
Elisson MINUTA
PL PL AUTOM ZACIS
LEGISLATIVA (URGENTE)
por causa citadas
19/01*

Prof Nélito Luiz Aranha Dória
PREFEITO MUNICIPAL